

PORTARIA N° 038/2026**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA N° 067,
DE 29 DE ABRIL DE 2020, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 78784/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 067, de 29/04/2020, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **EUNICE SILVA MISSAGIA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V - Especialização, Nível II, letra K, 25 h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 11155, de 19/03/2020, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de abril de 2020.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 30 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de Fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

sgv